

David B. Henriques

Lei nº 1.030

Revigora crédito especial aberto pela
Lei nº 999, de 27 de novembro de 1962

A Câmara Municipal de Focos de
Baldas decretou e eu sanciono a seguinte
lei: -

Art. 1º — Fica revigorado, até 31 de dezembro
de 1963, o crédito especial de Cr\$ 948.775,00
(novecentos e quarenta e oito mil sete
centos e setenta e cinco cruzeiros), aberto
pela lei nº 999, de 27 de novembro de
1962, para atender às despesas com a
execução dos serviços de calcamento a
paralelepípedos da Rua Barros do Tra,
no trecho compreendido entre as Ruas
São Francisco e Duclides da Cunha.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 21
de dezembro de 1962

David B. Henriques
Prefeito Municipal

Publicada na Gazeta do Sul de Minas.
edição nº 366 de 27 de janeiro de 1963.